



EMENDA ADITIVA
Nº 61

AO PROJETO DE LEI N. 367/2022.

Acrescente-se ao inciso I, do art. 2º, do Projeto de Lei nº 367/2022, a seguinte alínea:

t) aprimoramento das políticas inclusivas e da rede de atendimento para as pessoas com deficiência, com a ampliação das formas de tratamento e acessibilidade aos serviços de saúde;

Belo Horizonte, 24 de junho de 2022.

FERNANDA PEREIRA
ALTOE:04519898641
VEREADORA FERNANDA PEREIRA ALTOÉ
NOVO

Assinado de forma digital por FERNANDA PEREIRA ALTOE:04519898641
Dados: 2022.06.24 15:26:23 -03'00'

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA 24/06/2022
HORA: 16:04:35

DIRLEG	FL.
--------	-----

INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	24/06/2022 16:25:46 BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	H.2 - Emenda 8 - PLDO 2023 - Saúde - Acessibilidade.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	d7a3d327b4d933127601ea91039aa57b7453a42432d93a8f27f86d9d9e29a39a

▼ Assinatura por CN=FERNANDA PEREIRA ALTOE:***198986**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=20828519000170, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Certificados necessários	Nenhum certificado é necessário
Mensagem de alerta	Atualizações incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

AVULSOS DISTRIBUIDOS
 EM 5 1 7 1 22
 Responsável pela distribuição

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro